



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 172/2025

DATA: 09/06/2025

SÚMULA: Concede Progressão Funcional à servidores efetivos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL as servidoras infra relacionadas em virtude da realização da avaliação de desempenho, nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 alterada por legislação posterior, combinada com a Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, sendo a primeira regulamentada pela Resolução nº 077/2013 de 25 de novembro de 2013, de acordo com os seguintes níveis:

NOME	CARGO EFETIVO	NÍVEL	
		DE	PARA
ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	6	7
JUCELI F. DE LARA MEDEIROS	OFICIAL LEGISLATIVO	6	7
KELEN ALINE ALGERI	CONTADORA	5	6
LUCIA SEIBEL	AGENTE DE APOIO	5	6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.,
em 09 de junho de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente